REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) – MAFRA/SC

ATA 13 DA REUNIÃO DO CMI – EXTRAORDINÁRIO SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis às 8h30min na sala de reuniões do Centro de Convivência do Idoso (CCI) situado na rua: Tupinambás n. 80, bairro Vista Alegre, Mafra SC, realizou-se a reunião extraordinária nº 013/2026 - do Conselho Municipal do Idoso CMI Mafra/SC. Convocada através do Oficio 018/2026/CMI de 23/09/2026 com a seguinte pauta: ORDEM DO DIA - Aprovação da atas das reuniões de outubro enviadas anteriormente; - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Aprovação da Ata da reunião ordinária de agosto; Aprovação das Atas das reuniões extraordinárias de agosto ASSUNTOS DELIBERATIVOS: -Correção no Plano de Ação e Aplicação- Segundo semestre de 2026 apresentado; Pareceres da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos referente aos projetos apresentados. ASSUNTOS INFORMATIVOS: -Assuntos que surgirem até a data da reunião. A reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular sra. Soely Koene Sallai e Suplente sra. Edenize Farias dos Santos representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Mariane Ruthes Titular da Secretaria de Saúde; Issari Inara Bussmann de Oliveira Titular da Administração. Titular sr. Telange Telon Alves Neto da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Elizandra Isabel Ruchinski Wojt titular da Associação de Caridade São Vicente de Paulo; Arison Moreira dos Santos suplente da Associação Lar dos Velhinhos de Mafra, Suplente Marilda Ferigotti do grupo dos Anciões da 3ª Idade e sr. Thiago Afonso Endler titular da OAB. Também estavam presentes o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC Suplente Jaqueline de Souza Marques e Demais participantes: Araci Turchen Makohin secretária executiva de conselhos, e a sra Adriana Aparecida Martins da Secretaria de Governo Desenvolvimento Economico Turismo e Cidadania. Iniciou-se a reunião com a saudação do presidente senhor Thiago, que informou que o encontro seria breve em

razão da pauta reduzida. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas, ficando definido que a apreciação das atas ocorreria posteriormente. Foi realizada a leitura de dois e-mails encaminhados pela assessora e consultora Maria Luiza Milani, da Ampla Norte. O primeiro tratou da solicitação de apoio técnico aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com orientações acerca do processo de inscrição de Organizações da Sociedade Civil, programas e serviços governamentais, bem como sobre a utilização dos recursos dos Fundos Municipais da Pessoa Idosa, com base na cartilha orientativa, nas práticas de gestão pública, em decisões do Tribunal de Contas de Santa Catarina e nos pré-julgados relacionados à aplicação desses recursos. Também foi destacado que as orientações visam preparar os conselhos para o planejamento das ações e da aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2027. Na sequência, foi lido o segundo e-mail, contendo o retorno do Conselho Estadual sobre a solicitação de apoio técnico. Informou-se que a primeira capacitação será destinada aos municípios das regiões Norte e Vale do Itajaí, abordando temas como organização e funcionamento dos conselhos, inscrição de entidades, composição dos colegiados, financiamento pelos fundos municipais e demais aspectos da política da pessoa idosa. Foi esclarecido que, até o momento, não há definição de data e local, sendo solicitado que os conselheiros permaneçam de sobreaviso para participação na capacitação. Ainda nas correspondências, foi comunicado o recebimento de alguns encaminhamentos de denúncias envolvendo pessoas idosas, oriundos do Disque 100 e da Polícia Militar, os quais já vêm sendo direcionados ao CREAS para as providências cabíveis. Prosseguindo, foram colocadas em apreciação a ata da reunião ordinária de agosto e as duas atas das reuniões extraordinárias realizadas no mesmo mês. Após confirmação de que todos os conselheiros tiveram acesso aos documentos, as três atas foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia, o presidente apresentou os dois assuntos principais da pauta: a retificação do Plano de Ação e Aplicação e a apresentação do parecer da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos referente aos quatro projetos que permaneciam pendentes de deliberação, sendo eles o projeto de encerramento do ano, o Projeto Turismo, o projeto de mobiliário e o projeto de acessibilidade.Durante a análise do Plano de Ação, esclareceu-se que o documento já havia sido aprovado anteriormente pelo Conselho, porém ainda não havia sido publicado, motivo pelo qual

foi necessária a realização de correções de nomenclatura e adequação à legislação municipal vigente. Ficou definido que o documento deverá utilizar as expressões “Fundo Municipal do Idoso” e “Conselho Municipal do Idoso”, mantendo a nomenclatura prevista na lei municipal até eventual alteração legislativa, inclusive com a adequação das respectivas siglas. Também foi debatido o cronograma de execução do plano, elaborado com orientação técnica da Maria Luiza. Os conselheiros decidiram manter sua estrutura, realizando apenas os ajustes necessários de redação e nomenclatura antes da publicação oficial. Ao discutir a ação referente ao levantamento do perfil da população idosa para elaboração do diagnóstico municipal, ficou estabelecido que o Conselho atuará como articulador do processo, encaminhando ofícios às secretarias municipais e demais órgãos competentes para solicitação de dados oficiais. Foi ressaltado que o Conselho não executará trabalho de campo, cabendo às secretarias fornecerem as informações necessárias para posterior consolidação dos dados. Também foi debatida a possibilidade de constituição de comissão de apoio, observando os limites estabelecidos pelo regimento interno. Os conselheiros manifestaram entendimento de que o diagnóstico deve ser elaborado pelo próprio município, evitando a contratação de empresas terceirizadas, uma vez que estas frequentemente produzem documentos padronizados que não refletem a realidade local. Destacou-se que o trabalho intersetorial permitirá maior fidelidade às necessidades da população idosa. Na definição dos órgãos participantes, ficou acordado que integrarão o processo as Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, além dos órgãos da Segurança Pública e do Ministério Público, considerando a relevância das informações produzidas por essas instituições para a política municipal da pessoa idosa. Em seguida, foi analisada a ação referente ao projeto Caravana da Inclusão. Considerando a inexistência de tempo hábil para execução ainda no exercício de 2026, o Conselho deliberou pela alteração do cronograma, estabelecendo a realização de ao menos duas edições durante o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2027. Na sequência, foi apreciada a ação voltada ao Envelhecimento Ativo. Após discussão, os conselheiros entenderam que a previsão inicial de quatro eventos em curto período seria inviável, sendo aprovada a realização de dois eventos por semestre ao longo do ano de 2027, com possibilidade

de integração dessas atividades às reuniões e ações educativas promovidas pelas secretarias municipais. Por fim, foi ajustada a responsabilidade institucional dos projetos, definindo-se que as ações financiadas deverão contar com deliberação do Conselho Municipal do Idoso e recursos do Fundo Municipal do Idoso, observando os trâmites legais e a aprovação prévia dos respectivos projetos. deu-se continuidade à reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com a análise e revisão do Plano de Aplicação. Inicialmente, foi deliberada a manutenção do programa de rádio para o período compreendido entre novembro e dezembro, após o encerramento do período eleitoral, bem como a realização da capacitação continuada prevista para o mês de outubro, considerada essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com a participação das secretarias municipais, entidades parceiras, Ministério Público, Segurança Pública e demais integrantes do Sistema de Justiça. Na sequência, foram revisadas as ações previstas para o encerramento anual do CCI, sendo ajustado o valor destinado ao encontro de final de ano para R$ 18.000,00, em razão da exclusão de despesas anteriormente previstas. Também foi debatido o objetivo referente à inclusão das pessoas idosas no acesso aos direitos assegurados pelas políticas públicas, concluindo-se que tal ação não constitui atribuição direta do Fundo Municipal, mas sim responsabilidade das diversas secretarias municipais, motivo pelo qual o texto foi alterado para refletir essa competência intersetorial e evitar duplicidade de ações no plano. Prosseguindo, os conselheiros discutiram a adequação de outras metas relacionadas ao aprofundamento de temas do envelhecimento e à promoção de políticas públicas, deliberando pela retirada da previsão de subsídio financeiro para eventos itinerantes, uma vez que tais atividades deverão ser desenvolvidas pelas próprias secretarias, sem financiamento direto do Fundo. Também foi redefinido o período de execução dessas ações para janeiro a dezembro de 2027, estabelecendo sua realização de forma contínua, mediante encontros semestrais. Em relação ao programa de rádio destinado às comunidades mais distantes, decidiu-se manter a proposta, reconhecendo a importância da divulgação de informações à população idosa, ficando apenas pendente o refinamento da redação para maior clareza, bem como a atualização do período de execução para início em novembro de 2026, em caráter contínuo. Durante a reunião, foi realizada ainda uma breve orientação acerca

dos cuidados necessários durante o período eleitoral. Os participantes comentaram decisão liminar proferida em ação ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho envolvendo declarações públicas realizadas durante a inauguração de uma empresa, destacando que manifestações aparentemente despretensiosas podem ser interpretadas como assédio eleitoral. Em razão disso, reforçou-se a necessidade de cautela na divulgação de conteúdos e pronunciamentos públicos, justificando inclusive a suspensão temporária do programa de rádio até o término do período eleitoral. Encerradas as discussões, o Plano de Ação e o Plano de Aplicação, com os ajustes realizados, foram submetidos à apreciação do plenário e aprovados por unanimidade, permanecendo inalterada sua essência. Deliberou-se, ainda, pela publicação e ampla divulgação do documento após sua formalização. Na sequência, passou-se à apresentação do parecer da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos, composta pelos membros Mariane Ruthes, Marilda Ferigotti, Arisson Moreira dos Santos e Ana Cláudia de Souza Domingos, designados pela Resolução nº 006/2026. Foi realizada a leitura do Parecer nº 001/2026, referente à análise dos projetos apresentados para utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso. O parecer apresentou os fundamentos legais da atuação da comissão, destacando sua competência para analisar a documentação, verificar a adequação dos projetos às diretrizes da Política Municipal da Pessoa Idosa, examinar objetivos, metas, metodologia, cronograma e orçamento, emitindo parecer técnico para deliberação final do Conselho. Foram analisados os projetos Turismo 60+ – Vivências Culturais, Mobiliário do Centro de Convivência do Idoso, Adequação e Acessibilidade do Centro de Convivência do Idoso e Encontro de Avaliação e Encerramento das Atividades de 2026. A comissão registrou que a utilização dos recursos do Fundo deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, priorizando ações que promovam, protejam e garantam os direitos da pessoa idosa. Projeto Mobiliário são de 50 cadeiras de madeira reforçada e 10 mesas de madeira destinadas às oficinas, reuniões, jogos, encontros e demais atividades realizadas no Centro de Convivência do Idoso. A Comissão reconhece a pertinência e a necessidade da proposta, a aquisição de imobiliário adequado possui relação direta com as condições de conforto, segurança, ergonomia e qualidade das atividades realizadas no equipamento. Não existe, portanto, objeção da Comissão

quanto à finalidade do projeto ou à possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso para aquisição de imobiliário. A inadequação identificada é de natureza técnica e documental. O projeto originalmente especificou mesas com aproximadamente 1,40m x 60cm x 75cm, 1,40m de comprimento, 60cm de largura e 75cm de altura, enquanto os orçamentos apresentados contemplam produtos com dimensões distintas, circunstância que prejudica tanto a definição precisa do objeto quanto à comparação efetiva entre os preços apresentados. Após análise das necessidades do espaço e das atividades desenvolvidas, especialmente oficinas de artesanato e demais ações que exigem superfície adequada para o trabalho coletivo, a Comissão entendeu que as dimensões inicialmente previstas não atendem satisfatoriamente à finalidade pretendida. Assim, recomenda-se que o projeto seja reformulado para estabelecer como especificação das mesas as dimensões de 1,60m de comprimento, 90cm de largura e 80cm de altura. A alteração da especificação exige, consequentemente, a realização de novas cotações, de modo que os fornecedores consultados apresentem preços referentes a produtos de características equivalentes. A comparação de preços entre mesas de dimensões substancialmente distintas não oferece parâmetros suficientemente seguros para a formação do valor da aquisição. Dessa forma, a Comissão manifesta pela não aprovação do projeto na forma atualmente apresentada, exclusivamente em razão da necessidade de adequação técnica, recomendando. Alteração das especificações das mesas para 1,60m por 90cm por 80cm. Adequação do projeto de sua descrição técnica às novas dimensões. Obtenção de novas cotações referentes ao mesmo objeto e às mesmas especificações . Representação do projeto à Comissão para nova análise Fica expressamente consignado que não há manifestação desfavorável quanto ao mérito da aquisição, reconhecendo à Comissão a necessidade e pertinência do imobiliário. A não aprovação possui caráter exclusivamente saneador e destinada a permitir que a futura aquisição corresponda efetivamente às necessidades do CCI e seja procedida de adequada definição e formação de preço. Projeto de adequação e acessibilidade do Centro de Convivência do Idoso. O projeto de adequação e acessibilidade do Centro de Convivência do Idoso prevê intervenções destinadas a proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança, mobilidade e autonomia às pessoas idosas que utilizam o equipamento. Adequação e Acessibilidade do Centro

de Convivência intervenção contempla construção de rampa lateral com pavers, construção de canaleta com grade destinada a escoamento de águas pluviais e instalação de dois corrimãos já disponíveis no CCI. Foram apresentados três orçamentos para execução nos valores de R$ 6.085,00, R$ 6.300,00 e R$ 6.130,00. A Comissão entende que a proposta apresenta relação direta, objetiva e inequívoca com a proteção dos direitos da pessoa idosa, especialmente quanto à acessibilidade e prevenção de acidentes, autonomia e utilização segura dos espaços destinados às atividades, a intervenção possui caráter estrutural e produz benefício continuado para o conjunto dos usuários presentes e futuros do equipamento, não estando limitado a determinado grupo previamente selecionado. A Comissão também considerou que as soluções propostas deverão observar as normas técnicas de acessibilidade aplicáveis e as características concretas do local, inclusive mediante avaliação técnica durante a execução. Como medida destinada a ampliar a transparência e facilitar o acompanhamento posterior da execução, recomenda-se a realização de registro fotográfico do local antes do início das intervenções e após sua conclusão, sem que essa recomendação constitua condição ou ressalva a aprovação. Diante disso, a Comissão manifesta por unanimidade pela aprovação integral do Projeto de Adequação de Acessibilidade do Centro de Convivência do Idoso, recomendando apenas que sua execução observe as especificações técnicas, os procedimentos administrativos pertinentes e as normas de acessibilidade aplicáveis. O último projeto analisado prevê a realização, no mês de dezembro, de encontro destinado Encontro de Avaliação e Encerramento das Atividades de 2026 às pessoas idosas participantes das atividades municipais, envolvendo a avaliação das ações desenvolvidas durante o exercício 2026, planejamento participativo das atividades culturas, convivência, integração e atividades culturais. A Comissão reconhece que a proposta em sua atual configuração não possui finalidade exclusivamente festiva ou recreativa. O projeto incorpora momentos de avaliação das atividades realizadas, participação das pessoas idosas, reconhecimento dos grupos e voluntários e ações destinadas à convivência e integração. O orçamento apresentado prevê despesa total de R$ 18.900,00, R$ 18.000,00 destinado à alimentação de aproximadamente 450 participantes e R$ 900,00 destinado à aquisição de 450 brindes, consistentes em bombons e chocolates. Quanto à alimentação, a Comissão considera que, diante da

dimensão do encontro, do número estimado de participantes e da duração da programação, a despesa possui relação instrumental com a realização da atividade, não se verificando fundamentos suficientes para sua exclusão do financiamento. A presente conclusão não representa autorização genérica para o custeio de alimentação e qualquer atividade promulgada pelo município. Trata-se de avaliação específica da proposta apresentada, considerando sua programação, duração, finalidade e público participante. Em relação à aquisição de 450 brindes no valor de R$ 900,00, embora a entrega de lembrança possa possuir caráter simbólico de reconhecimento e confraternização a Comissão não identificou demonstração suficiente de que essa despesa seja necessária à consecução dos objetivos centrais do projeto. A exclusão dos chocolates não compromete a atividade de avaliação, planejamento participativo, integração, convivência ou participação social previstas, consequentemente considerando os princípios da razoabilidade, economicidade, finalidade e utilização criteriosa dos recursos vinculados ao Fundo Municipal do Idoso, entende-se que o respectivo valor não deve ser suportado pelo fundo. Dessa forma, a Comissão manifesta pela aprovação do projeto com ressalva, excluindo do financiamento pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa a aquisição de 450 brindes no valor de R$ 900,00. Consequentemente, fica aprovado para fins de utilização de recursos do FMI o valor máximo de R$ 18.000,00 correspondente às despesas admitidas pela Comissão, permanecendo sua execução condicionada aos procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros e de contratação aplicáveis.O parecer conclusivo da Comissão, diante de todo exposto após análise individualizada dos quatro projetos submetidos à apreciação, a Comissão de Análise e Aprovação de Projetos do Conselho Municipal do Idoso apresenta ao Plenário do CMI as seguintes conclusões. Projeto Turismo 60+, vivências culturais: Não aprovado por unanimidade, diante das fragilidades identificadas quanto ao alcance social, critérios de seleção dos beneficiários, demonstração de prioridade de planejamento injustificativa para a focalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Projeto Mobiliário CCI, aquisição de mesas e cadeiras: Não aprovado na forma apresentada, exclusivamente para fins de adequação técnica, devendo ser reformulado para contemplar mesas com dimensões de 1,60m x 90m x 80m, com obtenção de novas cotações referentes a objetos equivalentes e posterior representação à Comissão.

Projeto de Adequação e Acessibilidade do Centro de Convivência do Idoso: Aprovado integralmente, reconhecendo-se sua necessidade, pertinência e relação direta com a acessibilidade, segurança, autonomia e proteção das pessoas idosas. Projeto Encontro de Avaliação e Encerramento das Atividades de 2026: Aprovado com ressalva, excluindo-se do financiamento pelo Fundo a aquisição de brindes, bombons e chocolates no valor de R$ 900,00, ficando aprovado a montante máxima de R$ 18.000,00. A Comissão registra que as conclusões acima foram construídas a partir da análise concreta individualizada em cada proposta, não estabelecendo proibição abstrata a determinada categoria de projeto ou despesa. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso deverá ser analisada caso a caso, considerando finalidade, planejamento, interesse público, público beneficiado, alcance social, proporcionalidade e demais circunstâncias relevantes. Por fim, ressaltou-se que o presente parecer, possui natureza opinativa e será submetido ao plenário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a quem compete a deliberação definitiva sobre os projetos nos termos da Resolução nº 006/2026, que instituiu a Comissão de Análise e Aprovação de projetos CMI, art.4º em seu inciso V – encaminhar suas manifestações ao Plenário do CMI para apreciação e deliberação. Colocado ao plenário o Parecer 001/2026, elaborado pela comissão, após discussão, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação do parecer, sendo este aprovado por unanimidade em sua íntegra para fins de deliberação. Na sequência, foi retomada a discussão sobre a prestação de contas e a utilização de recursos realizada sem deliberação prévia do Conselho. Foi esclarecido que, embora a prestação de contas tenha sido apresentada ao Conselho, não houve aprovação específica quanto à aplicação de determinados recursos. Destacou-se que, apesar de a compra ter sido iniciada anteriormente ao mandato da atual gestão da Assistência Social, o pagamento ocorreu após as alterações administrativas já estabelecidas, sem a devida apreciação pelo Conselho. Diante da dúvida sobre a necessidade do Conselho oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para exigir a restituição dos valores, foi informado que a servidora responsável pelos encaminhamentos de processos administrativos, comunicou que, por solicitação da Sra. Dircelene gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e também gestora do Fundo Municipal do Idoso, já estava sendo providenciado o

pedido de restituição dos valores descontados sem a aprovação ou conhecimento do conselho. Em razão dessa iniciativa administrativa, o plenário deliberou por aguardar o retorno oficial da Secretaria até a próxima reunião ordinária, entendendo não ser necessário, neste momento, nova provocação por parte do Conselho. Em seguida, tratou-se de responder a uma dúvida referente aos projetos anteriormente apresentado, (Projeto Mobiliário CCI (mesas e Cadeiras) esclarecendo-se que o mesmo não foi rejeitado, permanecendo pendente apenas das adequações solicitadas, refazer os orçamentos com as definições sugeridas pela comissão. Ficou acordado que, assim que os orçamentos e as adequações forem concluídos, o projeto será encaminhado imediatamente aos membros da comissão pelo e-mail do CMI, possibilitando a convocação da comissão para nova análise. E assim na próxima reunião apresenta o resultado e parecer da comissão referente as adequações. Eu Mariane Ruthes, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, será devidamente publicada nos meios oficiais.